



Decreto N° 242 - de 28 de Dezembro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	184,48
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	184,48
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	184,48
---------------------	---------------	--------

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	929,64
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	929,64
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 8	- - - - - R\$	929,64
--------------------	---------------	--------

Total Geral	- - - - - R\$	1.114,12
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	1.114,12
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.114,12
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	1.114,12
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	1.114,12
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Dezembro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72